



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2344, ano 48, de 27 de julho de 2026

DECRETOS

DECRETO Nº. 473/2026, de 27 de julho de 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE MENCIONA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica do Município c/c Constituição do Estado, e com fundamento no disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obras de abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica destinada a infraestrutura turística do Município de Dona Inês-PB.

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo descrito é adequado e indispensável para a consecução da utilidade pública declarada, na forma do art. 5º. do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, um imóvel com área de Área: 2,0700, (ha) e Perímetro: 670,50, (m) localizado no Sítio Tapuio próximo a Cidade de Dona Inês-PB, devidamente registrado no Livro n 3-Q, fls. 189, à transcrição nº. 11806, Incra nº. 2030050001789, em nome do senhor **Francisco Segundo da Silva Filho**, inscrito no CPF nº. **086.551.034-20**, com as características, de acordo com o memorial descritivo a seguir:

I - Inicia-se a descrição perímetro no vértice **BHCH-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-25°W, de coordenadas **N 9.269.827,32m e E 209.185,22m**; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL CRUZ DA MENINA A DONA INÊS, com azimute de 148°21'56" por uma distância de 100,00m até o vértice **BHCH-M-0002**, de coordenadas **N 9.269.741,85m e E 209.237,87m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO FERREIRA DAS NEVES, com azimute de 222°19'55" por uma distância de

120,00m até o vértice **BHCH-M-0003**, de coordenadas **N 9.269.652,43m e E 209.156,42m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO FERREIRA DAS NEVES, com azimute de 226°09'45" por uma distância de 98,00m até o vértice **BHCH-M-0004**, de coordenadas **N 9.269.585,09m e E 209.086,28m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 313°39'35" por uma distância de 14,00m até o vértice **BHCH-M-0005**, de coordenadas **N 9.269.594,77m e E 209.076,13m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 28°49'02" por uma distância de 27,50m até o vértice **BHCH-M-0006**, de coordenadas **N 9.269.619,18m e E 209.089,56m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 326°53'21" por uma distância de 25,00m até o vértice **BHCH-M-0007**, de coordenadas **N 9.269.639,93m e E 209.076,03m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 227°17'53" por uma distância de 19,00m até o vértice **BHCH-M-0008**, de coordenadas **N 9.269.626,78m e E 209.061,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de GERALDO AUGUSTO DE ARAUJO, com azimute de 328°31'19" por uma distância de 50,00m até o vértice **BHCH-M-0009**, de coordenadas **N 9.269.669,22m e E 209.035,80m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO FRANCISCO SEGUNDO DA SILVA FILHO, com azimute de 43°23'01" por uma distância de 217,50m até o vértice **BHCH-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 670,50 m.

II - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 25 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A área declarada de utilidade pública a que se refere o artigo anterior destina-se a necessidade de execução de obras de abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; parcelamento do solo com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica destinada a implantação da infraestrutura turística do Município de Dona Inês-PB, na forma do art. 5º., letra (i), Decreto-Lei Federal nº. 3.365/1941.

Parágrafo Único – A comissão municipal de avaliação elaborou laudo de avaliação para indenização prévia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Os bens desapropriados para fins de utilidade pública e os direitos decorrentes da respectiva imissão na posse poderão ser alienados a terceiros, locados, cedidos, arrendados, outorgados em regimes de concessão de direito real de uso, de concessão comum ou de parceria





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2344, ano 48, de 27 de julho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 286/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA CLARA FIDELIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 116.XXX.XXX-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE VISITADOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 27 de julho de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0287/2026
Processo Nº: 3187/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção de bolsas tipo nécessaire personalizadas para as famílias usuárias do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD-GC),

Antônio Justino de Araújo Neto
Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2344, ano 48, de 27 de julho de 2026

destinadas ao apoio das ações socioeducativas e comemorativas do 6º aniversário do Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0271/2026
Processo Nº: 2808/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de gesso para a construção de forro e parede de gesso em escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 00402/2026
Processo Nº 4645/2025
Registro CGM Nº 26-50014-1

Contratante
Contratado
Fundamento Legal

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA POPULAR LTDA
PREGÃO Nº 0077/2025

Aquisição de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, para pessoas de baixa renda, através de prescrição médica e atendidas pela assistente social da saúde, validando os critérios de hipossuficiência. com tabela de preços da abc farma mediante apresentação de receita e com percentual de desconto. fornecimento diário, para o exercício 2026.

Objeto

Assinatura
Vigência
Valor

23/07/2026
23/07/2026 A 31/12/2026
87.475,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

